

## Ministério Público de Contas

### PORTARIA MPC Nº 52/2020

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018, e considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras Gisiela Klein, matrícula nº 658.942-1, e como suplente Fernanda Maria Besem Couto, matrícula nº 308.301-2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato MPC nº 04/2020, firmado entre o Ministério Público de Contas e Claro S.A., CNPJ n. 40.432.544/0001-47, através do Pregão Eletrônico nº SEA 0057/2020, com efeitos a contar da assinatura do Contrato. Florianópolis, 16 de outubro de 2020.

CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral de Contas

---

---